



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL**  
**C.E.J.A.I**

**DECLARAÇÃO**

- 1 - Os processos de adoção são gratuitos e sigilosos;
- 2 - Os pretendentes nacionais têm preferência sobre os estrangeiros e os estrangeiros residentes no país sobre os residentes no exterior;
- 3 – Cada Comarca poderá estabelecer critérios específicos de preferência;
- 4 – O adotado não poderá sair do território brasileiro antes de consumada a adoção;
- 5 – O procedimento de adoção só será feito mediante entidade ou organismo internacional credenciado no Brasil e na CEJAI/GO.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pretendente (s) :

---

---